



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Termo de Aditamento ao Contrato nº 335/21

**CONTRATO/ADITIVO Nº 386/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71.663/2022, anexo ao de nº 46.345/2021 - PREGÃO Nº 045/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADO: **REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A**

OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL – GASOLINA COMUM

ADITAMENTO: quantidade

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços e na melhor forma de direito, de um lado, como **CONTRANTE**, o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Torres, nº 100, inscrita no CNPJ sob o nº 46.634.101/0001-15, neste ato em competência delegada através do Decreto nº 12.369 de 02 de setembro de 2021, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **MARCELLO LANZA FELÍCIO**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº. 17.957.432-2 e inscrito no CPF sob nº. 190.950.488-29 e, de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.913.444/0001-43, sediada na Rua Brasil Alto Furquini, nº 401, Lote 02 – Quadra B – Bairro Distrito Industrial Adib Rassi, Jardinópolis - SP, com base no Pregão e Processos acima mencionados, e ainda com fundamento nas disposições da lei federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1.993, com alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883 de 08 de agosto de 1.994 têm entre si, como justo e avençado, o objeto do presente contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes, mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento entre ambas celebrado em 08 de dezembro de 2021, nos autos do Processo Administrativo acima descrito, pelos motivos devidamente justificados e autorizados, acrescendo a quantidade inicialmente contratada do item 01 – Gasolina Comum, em mais 43.000 (quarenta e três mil) litros, consoante o disposto no parágrafo 1º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93, cujos valores estimados considerando o percentual de desconto contratado seguem abaixo descritos:.

Item	Produto	Qtd Aditada (lts)	Valor Referencial com base preço médio da ANP atual	Percentual de Desconto contratual	Valor Total Estimado do Aditamento com desconto
01	Gasolina Comum	43.000	R\$ 199.950,00	5,0%	<b>R\$ 189.952,50</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A contratada deverá complementar a garantia contratual em mais R\$ 9.497,63 (nove mil quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta e três centavos).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 30 DEZ 2022

**MARCELLO LANZA FELÍCIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

FLAVIO JANDOSO  
NAVARRO:27144450808

Assinado de forma digital por FLAVIO  
JANDOSO NAVARRO:27144450808  
Dados: 2023.01.05 17:35:40 -03'00'

**REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A**  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1.

Rodrigo Ramos  
Auxiliar Administrativo  
R.I. 5817-3

2.

Fábio Alexandre Rodrigues Santos  
Chefe do Setor de Contratos  
RI 3128-3